



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2022

PORTARIA Nº 004/2022, de 03 de janeiro de 2022.

**“REGULAMENTA O REGIME DE
TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,
ESTADO DE GOIÁS”**

”O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A PANDEMIA QUE ATINGE NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO VISANDO A ECONOMIA E INTERESSE DESTA CASA”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos Funcionários da Câmara Municipal de Moiporá a trabalharem em regime de revezamento, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal e de todos os municípios de Moiporá.

Art. 2º - Para efeitos deste portaria, ficam os servidores Aldevany Hugo Pereira Filhøe Rosângela Marcelo Do Nascimento designados para trabalharem no período matutino, e as servidoras Denise Carla de Oliveira e Daniella de Freitas Moura designadas para trabalharem no período vespertino.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,
ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.**

Sebastião Paulo Costa
Presidente da Câmara Municipal